



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A.-BAHIAPESCA

TERMO DE REFERÊNCIA

TÁBUA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de construção para uso na Estação de Piscicultura de Joanes II-Dias D'Ávila, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO COMPRASNET-BA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	55.10.00.00117652-8	TABUA, em madeira de pinho, serrada, dimensoes 30 cm(largura) x 2,5 cm(espessura).	12 *	M

* 4 unidades de 3 metros cada

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Estação de Piscicultura de Joanes II trabalha com peixes de água doce, e objetiva formar plantéis de matrizes e reprodutores; produção de larvas, pós-larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos. Atualmente faz-se necessário a realização de reparos na estrutura física do escritório, alojamento, laboratórios e galpão, sendo necessária a aquisição dos materiais anteriormente citados.

2.2 A Bahia Pesca tem como missão fomentar a aquicultura e a pesca, mediante a implantação de projetos sustentáveis observando a natureza econômica, social, ambiental e cultural, como forma de contribuir para o desenvolvimento do estado da Bahia. Buscando dialogar com os diferentes atores deste seguimento, para desenvolver projetos e ações assertivas, que contemple o máximo de beneficiários possível. E tem como lema, recepcionar bem todos os visitantes e funcionários. Assim sendo, não poderia abdicar-se de ter uma estrutura adequada à todos aqueles que visitam a empresa.

3. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL E PAGAMENTO

3.1 O material será entregue no prazo especificado na AFM (Autorização de Fornecimento de Material).

3.2 O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, ou substituído em até 05 (cinco) dias

corridos, a contar do prazo do não recebimento.

3.3 A entrega do material deverá ocorrer na Estação de Piscicultura Joanes II, situada na Barragem de Joanes II, Rodovia BA 093, km 14, , durante o horário de funcionamento de 8:30h as 12:00h e de 13:00h as 16:30h.

3.4 3.11 O pagamento da contratada será realizado após a entrega total do material, emissão da nota fiscal e atesto de recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Tachard Pantaleão, Coordenadora Técnica**, em 17/02/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108157004** e o código CRC **4F5E2EC1**.